

Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos (Inventário)	DMR nº 213812
---	----------------------

Período: 01/07/2023 até 31/12/2023	DMR Semestral
---	----------------------

Identificação do Declarante			
Razão Social: Universidade Federal de Santa Catarina (CEDUP)		CPF/CNPJ: 83.899.526/0001-82	
		Licença Ambiental de Operação	
Tipo de declarante: Gerador		LAO Nº :	
Endereço: Av. Adv. Sebastião Calomeno		Fone: (48) 3721-6355	Cod. Atividade:
Município: Curitibanos	UF: SC	Fax:	Validade:

Identificação dos Resíduos

Destinador	Resíduo	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tecnologia
07067001000100 - AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012	0,05441	0,05441	0,00000	Tonelada	Autoclave
07067001000100 - AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	Grupo A4 - Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam	0,01145	0,01145	0,00000	Tonelada	Incineração

Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos (Inventário)	DMR nº 213812
---	----------------------

Período: 01/07/2023 até 31/12/2023	DMR Semestral
---	----------------------

Identificação dos Resíduos

Destinador	Resíduo	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tecnologia
	<p>suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012</p>					
07067001000100 - AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	<p>Grupo A2 - Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de micro-organismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica, (Grupo A2 - RDC ANVISA 222/18) . Contempla os resíduos código 180105(*), conforme IBAMA 13/2012</p>	0,20955	0,20955	0,00000	Tonelada	Autoclave
07067001000100 - AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	<p>Grupo A2 - Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de micro-organismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica, (Grupo A2 - RDC ANVISA 222/18) . Contempla os resíduos código 180105(*), conforme IBAMA 13/2012</p>	1,22775	1,22775	0,00000	Tonelada	Incineração
07067001000100 - AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	<p>Grupo A1 - Culturas e estoques de micro-organismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de micro-organismos vivos ou</p>	0,22923	0,22923	0,00000	Tonelada	Autoclave

Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos (Inventário)	DMR nº 213812
---	----------------------

Período: 01/07/2023 até 31/12/2023	DMR Semestral
---	----------------------

Identificação dos Resíduos

Destinador	Resíduo	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tecnologia
	atenuados; meios de cultura e instrumentos utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratório de manipulação genética; Resíduos resultantes da atenção da saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, micro-organismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido; Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta; Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre (Grupo A1 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*) e 180104(*), conforme IBAMA 13/2012					
07067001000100 - AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	0,01450	0,01450	0,00000	Tonelada	Autoclave
00904606000151 - Momento Engenharia Ambiental Ltda	200133(*) - Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01 (*) ou 16 06 03 (*) e pilhas e acumuladores não separados contendo essas pilhas ou acumuladores	0,00040	0,00040	0,00000	Tonelada	Aterro
00904606000151 - Momento Engenharia Ambiental Ltda	180205(*) - Outros produtos considerados perigosos (Grupo B - ANVISA 222/18)	0,13237	0,13237	0,00000	Tonelada	Incineração
00904606000151 - Momento Engenharia Ambiental Ltda	180202(*) - Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes (Grupo B - ANVISA 222/18)	8,70030	8,70030	0,00000	Tonelada	Aterro
00904606000151 - Momento Engenharia Ambiental Ltda	180202(*) - Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes (Grupo B - ANVISA 222/18)	0,03500	0,03500	0,00000	Tonelada	Incineração
00904606000151 - Momento Engenharia Ambiental Ltda	180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos;	0,00750	0,00750	0,00000	Tonelada	Aterro

Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos (Inventário)	DMR nº 213812
Período: 01/07/2023 até 31/12/2023	DMR Semestral

Identificação dos Resíduos						
Destinador	Resíduo	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tecnologia
Ambiental Ltda	antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (Grupo B - ANVISA 222/18)					
00904606000151 - Momento Engenharia Ambiental Ltda	161001(*) - Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	0,01500	0,01500	0,00000	Tonelada	Incineração
00904606000151 - Momento Engenharia Ambiental Ltda	160506(*) - Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	0,05475	0,05475	0,00000	Tonelada	Aterro

Declaração	
Esta Declaração certifica a movimentação dos resíduos ocorrido no período acima indicado, bem como a condição estabelecida para cada um deles	
Curitiba, 15/01/2024	Irineu Manoel de Souza _____ Responsável Legal

Observações

Cópias digitais para IMA e para o Declarante
